

LEI N ° 15 DE 30 DE ABRIL DE 1997

SÚMULA - Confere a Sra. EMÍLIA DE SALLES BELINATI o título de Cidadã Honorária do Município de Tamarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEQUINTE

LEI:

Art. 1º - Confere a Sra. Emília de Salles Belinati o título de Cidadã Honorária de Tamarana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE TAMARANA, 30 de abril de
1997.**

**Edison Siena
Prefeito Municipal**